



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Parecer Jurídico: 00107-2022/CJU-MS/CGU/AGU

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
05/BACG/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO  
COMANDO DA AERONÁUTICA,  
REPRESENTADA PELA BACG E A  
EMPRESA TAQUION OBRAS DE  
INFRAESTRUTURA LTDA, INSCRITA NO  
CNPJ/MF SOB O N° 36.494.071/0001-35.**

A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Tenente Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP N° 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº 213.343.088-10, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.494.071/0001-35, sediado na Av. Afonso Pena, 2440 - Sala 62 DT 55 - Vila Cidade, CEP: 79.002-934 em Campo Grande - MS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SALVIO SHIN PEREIRA SATO, portador da Carteira de Identidade nº 14.771-66, expedida pela SEJUSP - MS, e CPF nº 020.942.331-54, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67268.016651/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/BACG/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

